



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 468/2019/DG - Manaus, 19 de novembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício GDG n.º52/2019, datado de 13.11.2019, do Diretor-Geral da Administração do TRT da 2ª Região, Rômulo Borges Araújo, convidando todos os Tribunais Regionais, para participarem do *Curso “eSocial, EFD-Reinf e suas implantações nos órgãos públicos”*, nos dias **09 e 10.12.2019**, na cidade de São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildelfonso Rocha de Souza, datado de 18.11.2019, indicando o servidor **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, bem como autorizando a emissão de passagens e concessão de diárias, para participar do curso acima mencionado, **no período de 08 e 11.12.2019**, em São Paulo/SP.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe: C - Padrão:11 Assessor do Diretor-Geral (Função FC-06), para participar do Curso “eSocial, EFD-Reinf e suas implantações nos órgãos públicos”, no período de **08 e 11.12.2019**, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **08 e 11.12.2019**.

Art. 3º - CONCEDER ao servidor supramencionado **três diárias e meia** referentes ao período de **08 a 11.12.2019, com acréscimo de adicional de deslocamento**.

Art. 4º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

Assinado Eletronicamente
RÔMULO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral - TRT11ª Região, em substituição.

jcpç